

JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA

Localizada no município de Icapuí, no extremo leste do estado do Ceará, a Área de Proteção Ambiental (APA) estadual Berçários da Vida Marinha encontra-se entre as já existentes APAs municipais do Manguezal da Barra Grande e da Praia de Ponta Grossa. Apresenta 26 km na feição continental e 13 km de extensão para o mar, até a isóbata de 10 m, com o objetivo da proteção das aves limícolas e a reprodução e alimentação do peixe-boi.

A área escolhida apresenta um extenso ecossistema de banco de algas e recifes, sendo ambos de extrema importância para a manutenção da vida marinha e para a mitigação das mudanças climáticas devido à absorção de carbono. Esse ecossistema apresenta a existência de várias espécies de algas, exemplo as Clorofíceas (algas verdes) e as Rodofíceas (algas vermelhas) sendo assim considerada parte importantíssima na base da cadeia alimentar. Além das algas, é encontrado "capim-agulha", uma planta que serve de alimento ao peixe-boi. Os bancos de algas são responsáveis por abrigar várias espécies de crustáceos, moluscos e larvas de peixes, atuando como berçários da vida marinha. Esse ambiente também funciona como uma linha de defesa e proteção natural contra o avanço do mar e a erosão das praias. Além disso, na área são encontrados estuários, ambientes aquáticos de transição entre o mar e os rios, que recebem influência direta das marés com a presença de manguezais. Muitas espécies de animais utilizam a região para alimentação, reprodução e migração. Por exemplo, as aves limícolas ameaçadas de extinção: o maçarico-do-papo-vermelho (*Calidris canutus*), o maçarico-rasteirinho (*Calidris pusilla*) e o maçarico-de-costas-brancas (*Limnodromus griseus*).

A APA estadual vai promover atividades econômicas, educacionais e recreativas como a pesquisa, educação ambiental, turismo sustentável, além de garantir a sobrevivência e a proteção de animais terrestres e marinhos da região. Também permitirá atividades econômicas tradicionais sustentáveis da região (tais como pesca e extrativismo), trazendo proteção para as comunidades e para a região contra atividades e empreendimentos que podem prejudicar. Não haverá desapropriação dos residentes, conservando a cultura dos povos da região. Além disso, a nova APA contribuirá com a redução dos efeitos das mudanças globais e promoverá uma maior proteção e conservação dos serviços ecossistêmicos, recursos naturais, estéticos e culturais.